



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA - RJ.

OFÍCIO Nº 008/2025

ORIGEM: GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

DESTINO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE PARECER TÉCNICO

REFERENCIA: PROJETO Nº 154/2024

Ilmo. Sr.

Hailson Alves Ramalho

M.D. Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação

Inicialmente, cumprimentando Vossa Senhoria, venho a sua presença mui respeitosamente **SOLICITAR** a emissão de parecer técnico de pesquisa e mapeamento da cidade, visando instruir projeto de Lei que trata de denominação de rua.

Em anexo encontram-se os documentos exigidos por esta secretaria para elaboração de parecer.

Por fim, renovo os votos de elevada estima e distinta consideração, requerendo a Vossa Senhoria seja providenciada a emissão do estudo no prazo de 10 (dez) dias, para que seja dado prosseguimento ao Processo Legislativo.

Saquarema, 24 de junho de 2025.

ODINEI GARCIA RAMOS

Presidente

Recebido em 30/06/25  
Viviane

Saquarema, 14 de agosto de 2025.

Ofício SMART Nº 083/2025

**Origem: Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação**

**Para: Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Saquarema**

**Assunto: Emissão de Parecer Técnico – Projeto de Lei número 154/2024**

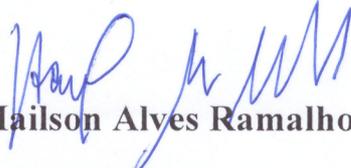
Prezados,

Cumprimentando-os cordialmente, venho através deste, em atendimento do ofício de número 008/2025, informar que foi aberto o processo administrativo de número 13150/2025, para que se pudesse emitir parecer técnico sobre o projeto de lei número 154/2024.

Seguem, em anexo, o parecer e seus anexos.

Nesta oportunidade, manifestamos votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



**Hailson Alves Ramalho**

*Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação*  
Mat 209279-5

## PARECER TÉCNICO

**Solicitante: Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Saquarema**

**Finalidade: Solicitação de emissão de parecer técnico de pesquisa e mapeamento da cidade, visando instruir o projeto de lei número 154/2024 que trata de denominação de logradouro, conforme ofício de número 008/2025.**

### I. DOS FATOS

Aos vinte e quatro de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, a Câmara de Vereadores do Município de Saquarema encaminhou ofício de número 008/2025, solicitando a emissão de parecer técnico ao projeto de lei de número 154/2024, a fim de que se dê prosseguimento ao processo legislativo.

### II. DA LEGISLAÇÃO

- Seção III, art. 34, inciso XIV da Lei Orgânica do Município de Saquarema.

### III. DA PRELIMINAR

Em virtude da solicitação encaminhada, foi aberto processo administrativo de número 13150/2025, para que se pudesse prosseguir com o estudo, pesquisa e mapeamento da área tratada no projeto de lei mencionado.

No decorrer do processo, em seu impulso oficial, foram adquiridas informações sobre o respectivo logradouro, para que se pudesse identificar a localização física da respectiva rua.

Além disso, realizou-se consulta interna sobre se tratar de Área de Proteção Ambiental, não se tratando de área de Proteção Ambiental.

Por fim, foi realizada pesquisa na legislação municipal já publicada, a fim de se averiguar se o nome "**Rua dos Jardins**" já foi atribuído a outro logradouro deste município, não sendo localizada nenhuma legislação atribuindo o referido nome a outra rua no Município de Saquarema.

Não há registro de parcelamento regular do solo no local, nem há cadastro técnico imobiliário, a via está aberta desde 2009 (folhas 14).

Não se considera que há impedimentos para o prosseguimento do PL (folhas 15).

Sendo assim, pode-se constatar que não há impedimentos quanto a futura denominação que se pretende atribuir.

Junto ao parecer, seguirão, em anexo:

- Cópia do respectivo projeto de lei;
- Cópia do Estudo do projeto de lei;
- Cópia do Google Earth.

É o breve relatório.

#### IV. MANIFESTA-SE, portanto

Pelos motivos acima expostos, OPINO pelo **prosseguimento** do projeto de lei número 154/2024, que visa denominar a **Rua dos Jardins** – localizada no bairro **Bicuíba** na cidade de Saquarema – RJ, para assim dar prosseguimento ao Processo Legislativo.

É o parecer.

Saquarema, 14 de agosto de 2025.



**Hailson Alves Ramalho**

*Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação*  
*Mat 209279-5*